

ORIENTAÇÃO AOS BOLSISTAS – ALI 22/02/2019
PROCESSO SELETIVO DE ORIENTADOR E AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO ALI - 2019/2020.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Santa Catarina – SEBRAE/SC, tornam público orientações aos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq para captação de BOLSISTAS para atuarem como **ORIENTADOR** e **AGENTES** no Programa ALI – Agentes Locais de Inovação 2019/2020 no estado de **Santa Catarina**.

Comunicado específico divulgado no endereço eletrônico www.conexaoconsultoria.com.br

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS APROVADOS (ALI1, ALI2, ALI3 e OR1)

- Dia 27/02: encaminharemos para o Sebrae Nacional (Unidade de Inovação e UCSebrae) relação de aprovados no processo seletivo em SC;
- Dia 01/03: A equipe do Sebrae Nacional irá fazer a indicação dos bolsistas para o CNPq;
- Dia 01/03: Os bolsistas deverão dar o aceite no e-mail que receberão (deverão ficar atentos à caixa de entrada de seus e-mails, spam, lixo eletrônico, pois é muito importante que esse aceite seja feito no dia 01/03 o mais cedo possível);
- Cada bolsista receberá a bolsa de capacitação (Bolsa Capacitação EXP SC) no valor de R\$ 2.000,00 até o 5º dia útil do mês seguinte à indicação (no caso de SC, em abril). Quem faz o pagamento da bolsa é o CNPq. No Edital, já foi informado que as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem serão custeadas pelo candidato a ALI, e receberão o recurso da Bolsa EXP – SC (R\$ 2.000,00);
- Até o dia 01/03, os bolsistas precisam estar com o currículo ajustado na plataforma Lattes (conforme orientações abaixo, indicadas no Edital de Seleção). Segue abaixo os requisitos no modelo de edital (você precisa verificar se no Edital de SC foram inseridos outros itens). Não conformidade na plataforma Lattes podem levar a problemas na indicação dos bolsistas, e caso eles não sejam indicados e deem aceite em tempo hábil, não receberão a bolsa em abril.

Requisitos do Edital de Seleção:

- Possuir currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes (www.cnpq.br/lattes).
- O cadastro do currículo na plataforma Lattes (CNPq) leva 24 horas para ser homologado.
- Deve constar claramente a data de conclusão do curso de graduação (importante atentar para essa questão, pois caso a data de graduação não esteja de acordo com o estabelecido no edital, ele não poderá atuar como ALI).
- O preenchimento de um novo currículo poderá ser feito no link <http://lattes.cnpq.br/>
- Não ter sido bolsista CNPq na modalidade EXP-SA (Projeto ALI), por mais de 24 (vinte e quatro) meses;
- Não possuir qualquer outro vínculo de bolsa;
- Não estar cursando outra graduação;
- Não ser funcionário do Sebrae nem do CNPq (nem ter vínculo empregatício com outra instituição).

Atenciosamente,

Equipe Processo Seletivo ALI 2019/2020